

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Arquivo eletrônico com publicações de

Junho/2022

01/06 a 28/06



Classificador ARPEN-SP - Junho/2022

Atos Administrativos e Decisões da 1ª e 2ª Vara de Registros Públicos de São Paulo

Índice Geral por assunto

ASSUNTO/PALAVRA-CHAVE	ATO	PUBLICAÇÃO	PÁG.
A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 393/2022	28/06/2022	0
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública	DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 392/2022	28/06/2022	0
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NAS 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NA VARA DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	DICOGE 5.2 - EDITAL	28/06/2022	0
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados	DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000404-56.2022.2.00.0826	28/06/2022	0
COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022	DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022	28/06/2022	0
CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Auriflama, nos autos do Processo Administrativo nº 0000436-46.2018.8.26.0060	DICOGE 3.1 - PORTARIA Nº 22/2022	28/06/2022	0

[DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 393/2022](#)

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

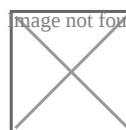
DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 392/2022

PROCESSO Nº 2022/61876 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 03/02/2020, no livro nº 1370, fls. 136, na qual figura como outorgante mandante Julia Vitoria Dias de Carvalho, inscrita no CPF nº 040.***.***-03, e como procurador Pedro Henrique Aquino Felix, inscrito no CPF nº 062.***.***-75, tendo como objeto uma gleba de terras denominada gleba F, situada na fazenda Vau, Quinhão 10, da Comarca de Aguas Lindas de Goiás/GO, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.

Image not found or type unknown



[Voltar ao índice](#)

[DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 392/2022](#)

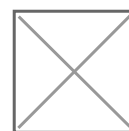
COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública

DICOGÉ 5.1

COMUNICADO CG Nº 392/2022

PROCESSO Nº 2022/61876 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 03/02/2020, no livro nº 1370, fls. 136, na qual figura como outorgante mandante Julia Vitoria Dias de Carvalho, inscrita no CPF nº 040.***.***-03, e como procurador Pedro Henrique Aquino Felix, inscrito no CPF nº 062.***.***-75, tendo como objeto uma gleba de terras denominada gleba F, situada na fazenda Vau, Quinhão 10, da Comarca de Aguas Lindas de Goiás/GO, tendo em vista que terceiro, munido de documento falso, passou-se pela outorgante.



[Voltar ao índice](#)

DICOGÉ 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NAS 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NA VARA DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

DICOGÉ 5.2

EDITAL

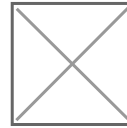
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) NAS 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E NA VARA DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE; E CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA (PRESENCIAL) NAS 1ª 2ª, 3ª, 4ª E 5ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E 1ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL) nas 1ª e 2ª VARAS CRIMINAIS e VARA DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PRAIA GRANDE nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2022. FAZ SABER, também, que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA (PRESENCIAL) nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS, VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA e 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE PRAIA GRANDE no dia 26 de maio de 2022, com início às 09h. FAZ SABER, outrossim, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30 do dia 26, convocados os Magistrados da referida Comarca e convidados os demais partícipes das atividades judiciais (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os

atos praticados nas unidades cartorárias. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 10 de maio de 2022. Eu, _ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



[Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - PROCESSO PJECOR Nº 0000404-56.2022.2.00.0826

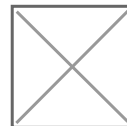
Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados

DICOGE 3.1

PROCESSO PJECOR Nº 0000404-56.2022.2.00.0826– AURIFLAMA DECISÃO

Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados:

a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Auriflama, a partir de 23.02.2022, em razão da aplicação da pena de perda da delegação ao Sr. Nelson Benedito Cervantes Júnior; b) designo para responder pelo expediente da delegação vaga, excepcionalmente, de 23.02.2022 a 31.03.2022, o Sr. Nelson Benedito Cervantes Júnior, e a partir de 1º.04.2022, o Sr. Mauro Lucio Martins, preposto substituto da unidade; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Auriflama na lista das Unidades vagas, sob o nº 2224, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 12 de maio de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça.



[Voltar ao índice](#)

DICOGE 3.1 - COMUNICADO CG Nº 179/2022

COMUNICA aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022

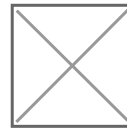
DICOGE 3.1

COMUNICADO CG Nº 179/2022

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2010/86621 – BRASÍLIA/DF – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OUTROS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes e responsáveis pelas unidades extrajudiciais vagas do Estado de São Paulo que na próxima comunicação de excedente de receita deverá ser observado o trimestre formado pelos meses de MARÇO, ABRIL E MAIO/2022, sendo que os eventuais recolhimentos ao FEDTJ deverão ser realizados somente em junho/2022 (até o dia 10), e as respectivas e devidas comunicações enviadas a esta Corregedoria, a partir de 01/07/2022.

COMUNICA, FINALMENTE, que para referidas comunicações deverão ser adotados os modelos de ofício e balancetes que são encaminhados para o e-mail dos Diretores das Corregedorias Permanentes, sempre ao final de cada trimestre.



[Voltar ao índice](#)

DICOG 3.1 - PORTARIA Nº 22/2022

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Auriflama, nos autos do Processo Administrativo nº 0000436-46.2018.8.26.0060

DICOG 3.1

PORTARIA Nº 22/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a r. sentença proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Auriflama, nos autos do Processo Administrativo nº 0000436-46.2018.8.26.0060, que aplicou a pena de perda da delegação ao Sr. NELSON BENEDITO CERVANTES JÚNIOR, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica daquela Comarca;

CONSIDERANDO que, por r. decisão de 17 de fevereiro de 2022, disponibilizada no D.J.E. de 23 de fevereiro de 2022, foi negado provimento ao Recurso Administrativo interposto pelo delegado;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJECOR Nº 0000404-56.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Auriflama, a partir de 23 de fevereiro de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, de 23 de fevereiro a 31 de março de 2022, excepcionalmente, o Sr. NELSON BENEDITO CERVANTES JÚNIOR, e a partir de 1º de abril de 2022 o Sr. MAURO LUCIO MARTINS, preposto substituto da unidade;

Artigo 3º: INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2224, pelo critério de

Provimento.

Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2022.



[Voltar ao índice](#)
